

---

EDITAL N° 07, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos selecionados;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Abertura N° 1, de 24 de março de 2016, e a Lei Municipal n° 6046, de 23 de março de 2016, com resultado final publicado através do Edital n° 4, de 14 de abril de 2016;

Considerando o Processo n° 027/5.16.0001256-5;

**Art. 1º** - Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidos de TODOS os documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n°. 2277 – 3º andar. E, somente após finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados ao exame médico.

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site [http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/) ;
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4º região (retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> );
3. Certidão de Quitação Eleitoral (Link para a página do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

**Cópia com os originais:**

1. \*\*Carteira de Identidade e CPF;
2. \*\*Título de Eleitor;
3. \*\*Certidão de nascimento ou casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação;
5. Certificado de Reservista;
6. \*\*Comprovante de escolaridade
7. \*\*Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
8. PIS;
9. \*\*Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
10. 2 foto 3x4;
11. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes.
12. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
13. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno).

\*\*Documentos apresentados com duas cópias;

**Art. 2º** - Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital têm o prazo de até quinze dias, **a partir de 13 de abril de 2017**, no horário das 8h às 13h, para se apresentar conforme cronograma pré-estabelecido.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME
88°	SELVINA LISBOA PEREIRA
89°	ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS
90°	ROSELAINÉ VARGAS

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL  
ANOS INICIAIS**

CLASSIF.	NOME
81°	LEILA MEDIANEIRA COSTA CHAVES
82°	LAURA BEDIN
83°	DIANE CASTANHO NUNES
84°	ROSIELE MAFFINI NICOLOSO

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL  
ARTES**

CLASSIF.	NOME
14°	INDIRA ZUHAIRA RICHTER POHL